



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

LEI Nº 493/2015

Ementa: Institui incentivo adicional para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Afrânio e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado a cada Agente Comunitário de Saúde a décima terceira parcela repassada pelo Ministério da Saúde a título de incentivo adicional.

Parágrafo Único: Farão jus ao aludido incentivo, os Agentes Comunitários de Saúde em efetivo exercício das suas atividades laborais e que tenham cumprido 100% (cem por cento) das metas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Município de Afrânio.

Art. 2º. O incentivo instituído, em nenhuma hipótese, integrará os vencimentos, salários, proventos e pensões, e ficará condicionado ao repasse anual do recurso por parte do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei mediante Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de dezembro de 2015.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias
AB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

ATO DE SANÇÃO Nº 022/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

l) - **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que Institui incentivo adicional para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Afrânio e dá outras providências, tombada sob o nº 493, de 23 de dezembro de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 23 de dezembro de 2015.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica